

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 724/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM.

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública é um dos pilares fundamentais para garantir qualidade de vida e dignidade à população. O município de São Mateus possui uma ampla rede de atendimento, distribuída entre hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, além de serviços de apoio, que diariamente recebem centenas de usuários em busca de atendimento humanizado e eficiente.

Entretanto, é notória a crescente demanda por profissionais capacitados, sobretudo na área de Enfermagem, que desempenham papel essencial no acolhimento, na triagem, na administração de medicamentos, nos procedimentos de urgência e emergência e no acompanhamento diário dos pacientes.

A **contratação de Técnicos em Enfermagem** faz-se necessária para suprir a carência atual de profissionais, melhorar o atendimento nas Comunidades urbanas e rurais, reduzir o tempo de espera e fortalecer o sistema de saúde municipal. Esses profissionais atuam diretamente na linha de frente, sendo fundamentais tanto em situações de rotina quanto em cenários críticos, como epidemias, surtos e emergências de saúde pública.

Além disso, o fortalecimento das equipes de enfermagem contribuirá para:

- Ampliar a cobertura de atendimento em toda a rede municipal;
- Garantir maior segurança e qualidade nos serviços prestados à população;
- Oferecer melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais já existentes;
- Cumprir as diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, que preconiza a universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde.

Portanto, justifica-se plenamente a presente solicitação de contratação de Técnicos em Enfermagem para todo o município de São Mateus, como medida urgente e necessária para garantir um serviço de saúde público digno, humanizado e eficiente, em consonância com as necessidades da população e com as políticas públicas de saúde.

Continua...

Continuação da Indicação nº 724/2025

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de setembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador